



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº5038/2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, estado de Rondônia, a realização de obras de manutenção, recuperação, limpeza das margens laterais e manutenção da sinalização vertical e horizontal da RO 464, principal via entre o município de Theobroma e o Distrito de Palmares.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, estado de Rondônia, a realização de obras de manutenção, recuperação, limpeza das margens laterais e manutenção da sinalização vertical e horizontal da RO 464, principal via entre o município de Theobroma e o Distrito de Palmares.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2024.

**ALAN QUEIROZ**  
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº5038/2024
-----------	--	-----------	-------------

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Estradas de qualidade abrem oportunidades para os municípios rondonienses, criando empregos, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida das comunidades locais. Por sua vez, boas estradas desempenham um papel crucial no trânsito de pessoas e mercadorias.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, estado de Rondônia, a realização de obras de manutenção, recuperação, limpeza das margens laterais e manutenção da sinalização vertical e horizontal da RO 464, principal via entre o município de Theobroma e o Distrito de Palmares.

Insta ainda, dizer que, produtores rurais e pecuaristas necessitam de boas estradas para o escoamento da produção, o recebimento de insumos, fortalecimento do agronegócio e a busca de serviços públicos na cidade.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2024.

**ALAN QUEIROZ**  
Deputado Estadual - PODEMOS